



CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Estado do Paraná

e-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

Fone: |45| 3258 1195

INDICAÇÃO Nº 12/2016

Tramitou na sessão do dia 14/03/2016

Aprovado ()

Rejeitado ()

Encaminhado pelo Ofício ___/2016

Diretor

FÁBIO JUNIOR CAMPETELLI, vereador com assento nesta Casa de Leis, na 6ª Legislatura do Município de Ramilândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e depois de ouvido o plenário INDICA o envio de expediente ao Excelentíssimo Prefeito Ubaldo de Barros, para que o Executivo Municipal, esteja revendo possibilidades de uso exclusivo de equipamento pela Secretaria de Agricultura.

Justificativa: Essa indicação é para que a máquina **Pá Carregadeira** retorne para o uso exclusivo da Secretaria de Agricultura, uma vez que o Ministério da Agricultura, através de indicação do Deputado Padovani, indicou para referida Secretária

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Ramilândia, 11 de março de 2016.

FABIO JUNIOR CAMPETELLI

VEREADOR

RECEBIDO
16/03/16
S. O. Moraes